



ARTIGOS



A Igreja e a Política

OSMAR MAIA DIÓGENES*

O Brasil nasceu sob a égide de uma cruz. O primeiro ato público sobre o Descobrimento do Brasil refere-se a frei Henrique de Coimbra rezando a primeira missa em terras brasileiras. Desde então, a religião católica apostólica romana faz parte da nossa história. O Brasil, desde o seu descobrimento até a Proclamação da República, manteve a condição de um país com a religião católica como oficial. Isso trouxe uma grande importância para a Igreja porque os seus representantes fizeram parte da nossa própria história. Aqui no Ceará, durante o período imperial, 94 padres tiveram representação na Assembleia Legislativa, sendo que 10 foram presidentes da Casa.

Abaixo, fazemos uma transcrição do Prólogo do livro *Os clérigos católicos na Assembleia Provincial do Ceará 1834-1889*, de nossa autoria¹.

Antecedentes históricos

É prudente colocarmo-nos a par do processo histórico envolvendo fatos precedentes ao ciclo do legislativo provincial, período circunscrito ao Primeiro e Segundo Reinados, ora sob estudo e que representam importante contribuição para a formação histórica de nossa Pátria.

A figura do imperador francês Napoleão Bonaparte tem muito a ver com os desdobramentos que viriam marcar acontecimentos políticos na área de nossa colônia, a partir de 1806, época, em que, como resultado

* Sócio Efetivo do Instituto do Ceará

1 DIOGENES, Osmar Maia. *Os clérigos católicos na assembleia provincial do Ceará*. Reedição. Fortaleza: INESP, 2015

da guerra contra a Inglaterra, veio a decretar o Bloqueio Continental, proibindo a comercialização entre os demais países da Europa e a nação inglesa.

Portugal, aliado tradicional dos ingleses, não atendeu ao bloqueio, suscitando a ira de Napoleão, que incontinentemente, em novembro de 1807, instruiu aos seus generais a um violento revide, culminando com a invasão de Portugal.

A rainha da. Maria I, afastada das decisões de governo do trono português. acometida que fora de distúrbios mentais, transferira desde 1792 ao seu filho d. João as rédeas do império. A conclusão encontrada pela Corte em face da invasão francesa e tendo em vista a tradição de crueldade de Napoleão para com os vencidos, d. João optou pelo não enfrentamento bélico com os franceses.

A solução aconselhada era a fuga imediata, a qual foi realizada de maneira frenética entre os dias 25 e 27 de novembro de 1807, rumo ao Brasil Colônia. E assim o fez, lançando-se ao mar, enfrentando uma travessia oceânica que demandava praticamente dois meses de viagem, contando em sua proteção, com uma escolta de naus inglesas.

Segundo os historiadores, a comitiva somava mais de dez mil acompanhantes. Eram 14 os navios que desceram o Tejo conduzindo a dinastia dos Braganças. A nau “Príncipe Real” acomodava d. João, príncipe regente do reino português.

O comboio alcançou o porto da Bahia em 22 de janeiro de 1808, porto, aliás, transitório, uma vez que o destino era o Rio de Janeiro. A viagem iniciou-se de forma assustadora. Terrível tempestade desencadeou-se sobre o Atlântico, dispersando os barcos. Uma divisão naval inglesa composta dos navios “London”, “Marlborough”, “Monarch” e “Bedford” e outros vasos mercantes acompanhavam a esquadra.

Segundo cronistas e historiadores contemporâneos, da. Carlota Joaquina acomodou-se durante a viagem sempre distante de seu marido. Há praticamente unanimidade entre os historiadores ao traçarem severas e pesadas observações a respeito dos troncos familiares, tanto de d. João como de da. Carlota.

O fundador da dinastia Bragança foi d. João IV, homem pouco dotado à missão tão nobre, tendo como esposa a rainha da. Luiza, de espírito bem

mais forte e decidido que o marido. Seu filho, Afonso VI, foi proclamado rei aos 13 anos, mas sem condições mínimas de saúde. Sobra a vez para seu irmão Pedro ocupar o Trono, mas logo sucedido por d. João V, sobremodo ligado ao Santo Ofício.

A d. João V sucede d. José, mas quem realmente governava com pulso forte era o sr. marquês de Pombal. Sucede-lhe no trono sua filha Maria I, que passou à história como “Maria I, a Louca”, ensinando, assim, ao filho d. João, a regência do Império.

O nosso d. João VI sofreu impiedosa análise dos cronistas e historiadores de seu tempo: “físico disforme, acentuada macrocefalia, avarento, tinha horror ao asseio, com forte tendência a apatia”. Aníbal Gomes – *Libertação do Brasil do Jugo Lusitano* – Gráfica Laemmert. Rio.

O herdeiro presuntivo de da. Maria I ao trono português era o seu filho d. José, que faleceu em 1778, cabendo então a d. João, já antes destinado à vida clerical, assumir a Regência em 15 de junho de 1799. Da. Carlota Joaquina, mulher de d. João VI, foi-lhe dada como esposa com 10 anos de idade. Podemos chegar assim ao nosso primeiro imperador, Pedro I.

Mais alguns dias de viagem a partir de Salvador, na Bahia, a comitiva real desembarca no Rio já sob um problema crucial: onde abrigar tantos nobres e serviçais. Segundo as crônicas, em torno de 15.000 mil. A ordem imperial foi severa. Saíram os seus prepostos pela cidade carimbando casas e prédios com uma placa PR, querendo significar “Propriedade Real”, transferindo o problema aos moradores que ficaram ao relento. O vulgo traduzia o PR como “ponha-se na rua”.

Todos sabem que o primeiro ato de d. João foi de reconhecimento pela proteção inglesa durante a travessia do Atlântico, abrindo os portos brasileiros às nações amigas, à Inglaterra, claro, principalmente.

Contam que d. João gostou do Brasil, pela vidinha sem atropelos que marcava os seus dias, dispondo sempre de um frango assado que conduzia no bolso de sua casaca. Convivia com aparente serenidade às crises violentas de da. Maria e o gênio arrebatado, fútil e travesso de da. Carlota. Sob um clima de asceta, eleva a colônia do Brasil a Reino Unido

de Portugal e Algarves. Politicamente, o Brasil perdia a designação de colônia. Dizem alguns que só nas aparências.

A esse tempo fervilhavam entre os povos, desde 1776, os movimentos de independência que marcaram a separação das treze colônias da Nova América do jugo inglês (Art. 1º da Constituição Americana traduz: “Todo homem nasce e permanece livre perante as leis, e entre os seus direitos inalienáveis, está o de livremente escolher os seus governantes”). A Revolução Francesa de 1789, calcada na trilogia liberdade, igualdade e fraternidade, era outro exemplo acalentador de rompimento contra o direito divino dos reis, o absolutismo das Coroas.

Essas ideias liberais logo chegaram ao Brasil, encontrando abertas as portas do Seminário de Olinda, centro de formação da intelectualidade daquele tempo, pelos lados de cá do Brasil, e para onde se dirigiam todos quantos podiam aspirar o ensino de nível superior. Os autores mais lidos e discutidos eram contados entre os filósofos iluministas e racionalistas, tais como Voltaire, Rousseau, Montesquieu, entre outros. Os conciliábulos patrióticos realizavam-se principalmente nos ambientes velados das Lojas Maçônicas, local onde os objetivos republicanos e os ideais de fraternidade eram entusiasticamente proclamados.

Nessa fase, podemos dar como ponto de partida todos os movimentos políticos que iriam conviver, no Nordeste, com o regime imperial, até o advento republicano de 1889. É no ambiente de Olinda que vamos encontrar a presença de dois irmãos, patrocinadores e atores principais, no âmbito cearense da Revolução Pernambucana de 1817. Foram seus propagadores e executores os irmãos pe. Martiniano e pe. Carlos, custando a este último a própria vida. Não tardaria que outro irmão do pe. Martiniano, Tristão Gonçalves, fosse também sacrificado, além das imensas agruras sofridas por da. Bárbara, mãe e colaboradora de seus filhos na tão sonhada república.

Voltemos a falar agora de d. João. Sua mãe, da. Maria I faleceu em 1816. D. João é agora o novo Rei de Portugal. Satisfeito e feliz nem pensa em retornar à sede do Reino. No entanto, estoura uma revolta em 1820 na cidade do Porto. Os portugueses reclamam o retorno de seu Rei. A

revolução ganha corpo por toda a terra lusitana; já não pedem, exigem a volta da Coroa ao berço-pátrio.

O jeito é, pois, voltar. D. João VI não encontra outra solução. Por aqui, no Brasil, seu filho Pedro, com o retorno do pai a Lisboa, aspira e traça planos para assenhorear-se do Brasil como imperador. Herdeiro presuntivo da Coroa de Portugal, poderia em breve ostentar sobre a cabeça duas coroas, rei de dois impérios. D. João arruma as malas. No dia 24 de abril de 1821, nos seus aposentos, dizia o monarca ao seu filho: “Pedro, se o Brasil se separar de Portugal, antes seja para ti, que me hás de respeitar, do que para algum desses aventureiros”. Caiu a sopa no mel. A casa de Orleans e Bragança prevenia-se contra a onda republicana que poderia aproveitar-se do vazio da presença do Rei para deflagrar os seus intentos.

No dia seguinte, 25 de abril, aniversário da rainha Carlota, pela madrugada, principiou-se o embarque da família real a bordo da esquadra que a devia levar de retorno a Lisboa. A frota era comandada pelo conde de Viana e se compunha da nau D. João VI, das fragatas Carolina e Princesa Real e mais cinco navios, além de outros barcos de transportes mercantes, num total aproximado de 4.000 pessoas. A largada se deu no dia 26 de abril de 1821.

Com o retorno de d. João, a ideia da independência fervilhava e começava a tomar o seu objetivo, tendo de um lado, como centro de referência, a figura de d. Pedro (os ultramontanos), enquanto os movimentos separatistas, sob a égide de republicanos-patriotas, abrigados sob as abóbadas dos templos maçônicos, organizavam-se em torno de uma separação calcada numa constituição liberal-republicana.

Mal aporta em Lisboa, d. João VI deixa-se envolver pelos que defendiam a presença do herdeiro Pedro em Portugal. A notícia chega ao Brasil pintada com as cores de um retorno do Brasil à situação de colônia. O momento psicológico era ideal para a abolição do vínculo de subordinação à Coroa.

Entre os mais fiéis amigos de d. João, contavam-se o laureado mestre aposentado da Universidade de Coimbra, José Bonifácio de Andrada e Silva, coadjuvado por dois ilustres irmãos: Martim Francisco e Antônio Carlos. Os astutos irmãos Andradas, sentindo o clima iminente de revolta, articulam com o príncipe Pedro a caminhada à independência do Brasil

sob a égide de uma constituição imperial, marcando como primeira etapa do projeto, o célebre “Fico”, em 9 de janeiro de 1822, caracterizando publicamente a desobediência ao Trono, o que muito agradou a razoável parcela de brasileiros.

Segundo Gustavo Barroso, em *História Secreta do Brasil*, já estavam acertados os planos para que a separação Brasil-Portugal fosse feita, mas sob um novo regime, o republicano. José Bonifácio, com artimanha, consegue fazer d. Pedro Grão-Mestre da Maçonaria, a qual o recebeu sem, no entanto, aderir aos propósitos de Bonifácio. Com o malogro do intento, Bonifácio e d. Pedro, se precatam, promovendo ostensivamente o fechamento das Lojas Maçônicas, deportando os conspiradores, à frente Gonçalves Ledo.

O tempo urge, fazem então publicar o célebre documento simbolicamente gestado às margens do riacho Ipiranga, “Independência ou Morte”, mas adremente arquitetado entre as paredes do Apostolado, sociedade secreta aos moldes da maçonaria instalada por Bonifácio, e adepta da independência, mas com d. Pedro no trono. Pronto, estava feita sem sangue a separação, isto no dia 7 de setembro de 1822. Deportaram os líderes, mas não conseguiram sufocar os movimentos liberais-democráticos, postergando no tempo a eclosão e instauração desses objetivos.

Desse momento em diante, já podemos falar em um Brasil desvinculado da Coroa portuguesa e pronto a dar início à sua própria história. Compete-nos, dada a natureza do presente trabalho, uma visão do que diz respeito ao Poder Legislativo provincial no Ceará, sua implantação e como se houve durante o período que conta de 1824 ao ano de 1889, quando proclamada a República. Interessa-nos uma visão de todo esse quadro político com o enfoque voltado ao nosso Legislativo provincial.

O funcionamento de Assembleias Provinciais pressupõe a existência e a ação de grupos e partidos políticos. João Brígido nos informa em *Genealogia dos Partidos no Ceará*:

“Até 1817 não houve, nem podia haver, partidos políticos no Ceará. A expressão ‘partido’ figurava nas devassas como significativa de resistência, motim, turbulência etc., e não estava em muita segurança quem era acusado de – andar em partidos”.

A revolta de Pernambuco em 1817 gerou intensa repercussão no Ceará, culminando com o movimento republicano no Crato, cujo anseio representou claros sinais de consciência de grupo, concentrada em torno de objetivos políticos comuns. João Brígido distingue esse momento como o marco primeiro dos partidos entre nós.

Em 1976, sob o patrocínio da Assembleia Legislativa do Ceará, fizemos publicar um trabalho sob o título *Os Partidos Políticos no Brasil*, com matéria voltada ao estudo do assunto ora em pauta. Parece-nos oportuno apresentar um resumo do capítulo referente aos partidos políticos no Ceará, para um acompanhamento do pensamento partidário ao tempo do Brasil imperial.

É de Maquiavel a sentença de que “a política se caracteriza como o resultado do conflito de interesses de grupos agindo nas sociedades”. Assim entendemos que os partidos constituem uma agregação de interesses, com finalidades específicas: o controle direto do governo e a posse efetiva da área de decisão de uma sociedade.

Antes de 1822, a luta política no Brasil restringia-se a brasileiros e estrangeiros. Os brasileiros aspiravam a independência, enquanto os segundos bloqueavam essas aspirações.

Após a independência em 1822, e com a convocação da primeira Assembleia Constituinte, observou-se o surgimento de facções partidárias, como segue:

- Monarquistas, apelidados de Caramurus. Organizados em defesa da monarquia;
- Moderados, também chamados de Chimangos. Aceitavam a monarquia, mas alimentados de ideias liberais;
- Radicais, impregnados de ideias de libertação, sob a égide republicana.

A abdicação de Pedro I em 1831 gerou movimentos novos com influências nos quadros partidários:

- Os Monarquistas criaram a Sociedade Conservadora, trocando de nome em 1832 para Sociedade Militar, em defesa da monarquia. Esse movimento veio a fenecer com a morte de Pedro I;

- Os Radicais instalaram a Sociedade Federal. Defendiam o regresso de Pedro I ao Brasil;
- Os Moderados formaram a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência.

Com o Ato Adicional em 1834, inspiração de Diogo Antônio Feijó, e após a eleição em 1835, monarquistas e moderados formaram o Partido Conservador. Uma facção dos moderados e mais os radicais, vieram a formar o Partido Liberal. Somente entre 1870-1871 com a publicação do Manifesto Republicano, da lavra de Saldanha Marinho, instala-se entre nós um movimento político mais definido, culminando com o advento da República.

As primeiras eleições

Atendendo aos termos do decreto de 3 de junho de 1822, procedeu-se eleição para a constituinte brasileira, contando com eleitores de três colégios eleitorais: Aracati, Icó e Sobral. Cada cem fogos (cem casas) dava o direito de um voto. Nessa eleição, foram contados cinco padres entre os oito deputados eleitos: padre José Martiniano de Alencar, padre Manuel Pacheco Pimentel, padre José Joaquim Sobreira, padre Antônio Manuel dos Santos e padre Manuel Ribeiro Bessa. Essa Constituinte foi dissolvida por decreto de 13 de novembro de 1823.

Em 25 de março de 1824, foi jurada uma nova Constituição do Império, instalando os Conselhos Gerais, determinando o número de membros nas Províncias. Pelos critérios adotados, foram reservados ao Ceará 21 representantes, e somente instalados em 1829. Contaram-se seis padres eleitos entre os candidatos inscritos.

- Antônio de Castro e Silva
- Antônio Francisco Sampaio
- Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães
- João Rodrigues Leite
- Joaquim de Paula Galvão
- José Nepomuceno de Brito

Por determinação do Ato Adicional, datado de 12 de agosto de 1834, são criadas as Assembleias Provinciais, em substituição aos antigos Conselhos de Província, determinando mandatos de dois anos para os deputados provinciais eleitos. Para esse pleito, na província do Ceará, concorreram 283 candidatos, contando-se na lista 40 padres, dez dos quais eleitos, conforme Ata Geral dos votos apurados, com data de dois de fevereiro de 1835.

- José Ferreira Lima Sucupira
- Carlos Augusto Peixoto de Alencar
- Antônio Francisco Sampaio
- Frutuoso Dias Ribeiro
- Bento Antônio Fernandes
- José da Costa Barros
- Antônio de Castro e Silva
- Francisco de Paula Barros
- Francisco Gomes Parente
- Ambrósio Rodrigues Machado
- Antônio Pinto de Mendonça
- José Francisco Sá
- João Chrisóstomo de Oliveira Freire
- Vicente José Pereira
- Domingos Carlos de Sabóia
- Antônio José Ribeiro
- José Gonçalves de Medeiros
- Plácido Fontanelles
- João Fernandes Vieira
- Francisco Pinheiro Landim
- Lourenço Correia de Sá
- Manuel Severino Duarte
- Pedro Antunes de Alencar Rodovalho

- Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa
- Francisco Bastos de Oliveira
- José Garcia de Sá Barreto
- Joaquim de Paula Galvão
- Manoel Ribeiro Bessa de Holanda
- Manoel Felipe Gonçalves
- Manoel Vicente Collares
- André de Sousa Medeiros
- Manoel Joaquim Aires do Nascimento
- Luís Antônio Nogueira de Moraes
- Manoel da Silva e Sousa
- José Joaquim de Oliveira Bastos
- Antônio Pereira de Oliveira
- Francisco Rodrigues Barbosa
- Felipe Binicio Mariz
- Vicente Ferreira Munis
- Antônio José de Lima

Obs. Por ordem decrescente de votação, os dez primeiros foram eleitos.

Os deputados recebiam 3.200 réis diários, para cada dia de trabalho, e ajuda de custo por cada dia de viagem (os que moravam fora da Capital), calculando-se a diária por jornada de seis léguas, isto é, 36 quilômetros.

Regime monárquico

A Constituinte brasileira, antes promulgada por Pedro I, foi pelo próprio dissolvida em 12 de novembro de 1823.

Na eleição, nos termos do decreto de 3 de junho de 1822, entre os oito candidatos eleitos, cinco eram padres:

- Antônio Manuel de Sousa
- José Martiniano de Alencar

- José Joaquim Sobreira
- Manuel Pacheco Pimentel
- Manuel Ribeiro Bessa de Holanda Cavalcante

Nos Conselhos Gerais de 1824 – vigência até 1834 – de 21 candidatos eleitos, seis eram padres:

- Antônio de Castro e Silva
- Antônio Francisco Sampaio
- Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães
- João Rodrigues Leite
- Joaquim de Paula Galvão
- José Nepomuceno de Brito

ASSEMBLEIA PROVINCIAL: Ato Adicional, de 12 de agosto de 1834

Padres eleitos deputados, e suplentes convocados. Assembleias compostas de 26 representantes.

1835-1837 Pe. Ambrósio Rodrigues Machado
 Pe. Antônio de Castro e Silva
 Pe. Antônio Francisco de Sampaio
 Pe. Bento Antônio Fernandes
 Pe. Carlos Augusto Peixoto de Alencar
 Pe. Francisco de Paula Barros
 Pe. Francisco Gomes Parente
 Pe. José da Costa Barros
 Pe. José Ferreira Lima Sucupira

1838-1839 Pe. Antônio de Castro e Silva
 Pe. Bento Antônio Fernandes
 Pe. Domingos Carlos de Sabóia
 Pe. Francisco de Paula Barros
 Pe. José da Costa Barros

Pe. Lourenço Correia de Sá

Pe. Manuel Pacheco Pimentel

1840-1841 Pe. Antônio de Castro e Silva

Pe. Antônio Pinto de Mendonça

Pe. Domingos Carlos de Sabóia

Pe. Frutuoso Dias Ribeiro

Pe. José da Costa Barros

Pe. Lourenço Correia de Sá

Pe. Manuel Joaquim Aires do Nascimento

1842-1843 Pe. Antônio Xavier Maria de Castro

Pe. Frutuoso Dias Ribeiro

Pe. João Barbosa Cordeiro

Pe. Joaquim Domingues Carneiro

Pe. Luiz Antônio da Rocha Lima

Pe. Manuel Roberto Sobreira

Pe. Visitador Vicente José Pereira

1844-1845 Pe. Frutuoso Dias Ribeiro

Pe. João Barbosa Cordeiro

Pe. José Antunes de Oliveira

Pe. Vicente José Pereira

1846-1847 Pe. Domingos Carlos de Sabóia

Pe. João Barbosa Cordeiro

Pe. José de Sá Barreto

Pe. Justino Furtado de Mendonça

Pe. Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil

1848-1849 Pe. Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa

Pe. Antônio de Castro e Silva

Pe. Dr. Antônio Elias Saraiva Leão

Pe. José de Sá Barreto

Pe. Justino Furtado de Mendonça

Pe. Miguel Francisco da Frota

Pe. Pedro Antunes de Alencar Rodovalho

1850-1851 Pe. Antônio Alves de Carvalho

Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides

Pe. Antônio Pinto de Mendonça

Pe. Francisco Xavier Nogueira

Pe. José Ferreira Lima Sucupira

Pe. Dr. Justino Domingues da Silva

Pe. Pedro José de Castro e Silva

Pe. Raimundo Francisco Ribeiro

1852-1853 Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides

Pe. Antônio Nogueira de Braveza

Pe. Antônio Xavier Maria de Castro

Pe. Francisco Bastos de Oliveira

Pe. Francisco Xavier Nogueira

Pe. José Beviláqua

Pe. Pedro José de Castro e Silva

1854-1855 Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides

Pe. Antônio Nogueira de Braveza

Pe. Antônio Xavier Maria de Castro

Pe. Francisco Xavier Nogueira

Pe. João Felipe Pereira

Pe. Dr. Justino Domingues da Silva

Pe. Miguel Francisco da Frota

Pe. Pedro José de Castro e Silva

1856-1857 Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides

Pe. Antônio Nogueira de Braveza

Pe. Antônio Xavier Maria de Castro

Pe. Francisco Xavier Nogueira

Pe. João Felipe Pereira

Pe. Dr. Justino Domingues da Silva
Pe. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho
Pe. Dr. Manuel Antônio de Lemos Braga
Pe. Manuel Roberto Sobreira

1858-1859 Pe. Antônio de Souza Neves

Pe. Dr. Antônio Elias Saraiva Leão
Pe. Antônio Nogueira de Braveza
Pe. Francisco Xavier Nogueira
Pe. João Francisco Pinheiro
Pe. Joaquim Domingues Carneiro
Pe. Joaquim Ferreira Lima Verde
Pe. Dr. Justino Domingues da Silva
Pe. Dr. Manuel Antônio de Lemos Braga
Pe. Manuel Roberto Sobreira
Pe. Miguel Francisco da Frota
Pe. Pedro José de Castro e Silva

1860-1861 Pe. Antônio de Souza Neves

Pe. Antônio José Sarmento de Benevides
Pe. Antônio Xavier Maria de Castro
Pe. Cesário Claudiano de Oliveira Araújo
Pe. Daniel Fernandes de Moura
Pe. Diogo José de Souza Lima
Pe. Domingos Carlos de Sabóia
Pe. João Felipe Pereira
Pe. Joaquim Ferreira Lima Verde
Pe. Dr. Justino Domingues da Silva
Pe. Pedro José de Castro e Silva
Pe. Manuel Antônio de Lemos Braga
Pe. Manuel Roberto Sobreira

1862-1863 Pe. Antônio de Souza Neves

Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides

Pe. Daniel Fernandes de Moura

Pe. Francisco Ribeiro Bessa

Pe. Francisco Xavier Nogueira

Pe. Dr. Justino Domingues da Silva

Pe. Dr. Manuel Antônio de Lemos Braga

Pe. Pedro José de Castro e Silva

Pe. Teodulfo Franco Pinto Bandeira

1864-1865 Pe. Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa

Pe. Antonino Pereira de Alencar

Pe. Antônio Carneiro da Cunha Araújo

Pe. Dr. Antônio Elias Saraiva Leão

Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides

Pe. Francisco Coriolano de Carvalho

Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva

Pe. João Francisco Pinheiro

1866-1867 Pe. Antonino Pereira de Alencar

Pe. Antônio José Sarmiento de Benevides

Pe. Francisco Coriolano de Carvalho

Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva

Pe. João Francisco Pinheiro

Pe. José Tavares Teixeira

Pe. Miceno Clodoaldo Linhares

1868-1869 Pe. Antonino Pereira de Alencar

Pe. Antônio Correia de Sá

Pe. João Francisco Pinheiro

Pe. José Gonçalves da Costa

Pe. Miguel Francisco da Frota

1870-1871 Pe. Antônio Nogueira de Braveza

Pe. Antônio Xavier Maria de Castro

Pe. Cesário Claudiano de Oliveira Araújo
Pe. Daniel Fernandes de Moura
Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva
Pe. Francisco Ribeiro Bessa
Pe. Francisco Xavier Nogueira
Pe. Teodulfo Franco Pinto Bandeira

1872-1873 Pe. Antônio Nogueira de Braveza
Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva
Pe. Francisco Ribeiro Bessa
Pe. Teodulfo Franco Pinto Bandeira

1874-1875 Pe. Antônio Nogueira de Braveza
Pe. Francisco Coriolano de Carvalho
Pe. Francisco Xavier Nogueira

1876-1877 Pe. Francisco Coriolano de Carvalho
Pe. Francisco Ribeiro Bessa
Pe. Francisco Xavier Nogueira
Pe. Manuel Antônio Martins de Jesus

1878-1879 Pe. João Paulo Barbosa
Pe. Miceno Clodoaldo Linhares

1880-1881 Pe. Antero José de Lima
Pe. Antonino Pereira de Alencar
Pe. João Antônio do Nascimento e Sá
Pe. João Vicente Ferreira Lima
Pe. Miceno Clodoaldo Linhares
Pe. Vicente Jorge de Souza

1882-1883 Pe. Bernardino de Oliveira Memória
Pe. Francisco da Mota de Souza Angelim
Pe. João Antônio do Nascimento e Sá
Pe. João Carlos Augusto
Pe. Joaquim da Silva Coelho

Pe. José Gonçalves da Costa

Pe. Sezinando Marcos de Castro e Silva

1884-1885 Pe. Antero José de Lima

Pe. Antônio Cândido da Rocha

Pe. Antônio de Souza Barros

Pe. Diogo José de Souza Lima

Pe. Francisco Theotime Maria de Vasconcelos

Pe. Francisco Xavier Nogueira

Pe. Luiz de Souza Leitão

Pe. Miceno Clodoaldo Linhares

Pe. Pedro Leopoldo de Castro Feitosa

Pe. Sezinando Marcos de Castro e Silva

1886-1887 Pe. Antônio Alexandrino de Alencar

Pe. Antônio Fernandes da Silva Távora

Pe. José Teixeira da Graça

Pe. Luiz de Souza Leitão

Pe. Manuel de Lima Araújo

Pe. Sezinando Marcos de Castro e Silva

1888-1889 Pe. Antonino Pereira de Alencar

Pe. Antônio Fernandes da Silva Távora

Pe. Francisco Máximo Feitosa e Castro

Pe. João Aureliano de Sampaio

Pe. Luiz de Souza Leitão

Fato relevante a observar é o número de reeleições de padres por consecutivas legislaturas. Registramos os nomes dos deputados com representação a partir de três mandatos:

Com dez mandatos:

- Pe. Francisco Xavier Nogueira

Com oito mandatos:

- Pe. Antônio José Sarmiento Benevides
- Pe. Francisco Máximo Feitosa e Castro

Com sete mandatos:

- Cônego Antônio Nogueira Braveza

Com seis mandatos:

- Pe. Antônio Xavier Maria de Castro
- Pe. Dr. Justino Domingues da Silva
- Pe. Pedro José de Castro e Silva

Com cinco mandatos:

- Pe. Antonino Pereira de Alencar
- Cônego Antônio de Castro e Silva

Com quatro mandatos:

- Pe. Domingos Carlos de Sabóia
- Pe. Francisco Coriolano de Carvalho
- Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva
- Cônego Francisco Ribeiro Bessa
- Cônego João Francisco Pinheiro

- Pe. Luiz de Souza Leitão
- Pe. Manuel Antônio de Lemos Braga
- Cônego Manoel Roberto Sobreira
- Monsenhor Miceno Clodoaldo Linhares
- Pe. Miguel Francisco da Frota
- Monsenhor Vicente Pinto Teixeira

Com três mandatos:

- Monsenhor Antero José de Lima
- Padre Antônio de Souza Neves
- Pe. Dr. Antônio Elias Saraiva Leão
- Monsenhor Antônio Fernandes da Silva Távora
- Pe. Daniel Fernandes de Moura
- Pe. Frutuoso Dias Ribeiro
- Pe. João Barbosa Cordeiro
- Pe. João Felipe Pereira
- Pe. José da Costa Barros
- Pe. Sezinando Marcos de Castro e Silva
- Pe. Teodulfo Franco Pinto Bandeira

Prestígio e liderança

Importante também salientar o prestígio e relevância política daqueles que chegaram à presidência do Poder em número de dez, alguns com a presença marcada em diversas Mesas:

- Pe. Frutuoso Dias Ribeiro (1843)
- Pe. Justino Domingues da Silva (1858 e 1861)
- Pe. Francisco Xavier Nogueira (1863, 1872, 1877)
- Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva (1866)

- Pe. Antonino Pereira de Alencar (1867-1868)
- Pe. João Antônio do Nascimento e Sá (1883)
- Mons. Antero José de Lima (1884-1885)
- Mons. José Teixeira da Graça (1886)
- Pe. Luiz de Souza Leitão (1888)
- Mons. Francisco Ferreira Antero (1913 – republicano)

Muitos outros padres tiveram atuações marcantes no cenário legislativo, político imperial, senadores, deputados gerais, presidentes da província, e mesmo como vereadores. No Senado Imperial, dois ilustres padres deixaram os seus nomes gravados entre os mais ilustres representantes cearenses naquele Poder:

- Pe. José Martiniano de Alencar: Deputado à Constituinte em 1823. Deputado às Cortes de Lisboa. Senador pelo Ceará de 02.05.1832 a 15.01.1860. Presidente da Província do Ceará de 1834 a 1837 e de 1840 a 1841;
- Pe. Thomaz Pompeu de Souza Brasil: Deputado Geral de 1845 a 1847. Senador de 11.02.1864 a 02.09.1877.

Outras presenças merecem citação pela participação no cenário sociopolítico do Império:

- Monsenhor Antero José de Lima: presidente do Senado Estadual em 1891. Terceiro vice-presidente da província;
- Cônego Antônio de Castro e Silva: vereador em Fortaleza, em 1834;
- Padre Antônio de Souza Neves: vereador em Sobral, em 1852;
- Monsenhor Antônio Fernandes da Silva Távora: senador estadual na legislatura de 1891;
- Cônego Antônio Pinto de Mendonça: deputado geral em 05 legislaturas. Eleito senador em 1868, cuja eleição foi anulada pelo próprio Senado;
- Padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar: deputado geral em 03 legislaturas;
- Padre João Aureliano de Sampaio: vereador em Baturité;

- Padre João Barbosa Cordeiro: deputado geral;
- Cônego João Francisco Pinheiro: presidente da Câmara Municipal de Aracati de 1855 a 1869;
- Padre Dr. José Antônio de Maria Pereira Ibiapina: deputado geral em 1834;
- Padre José da Costa Barros: deputado do Congresso Republicano de Recife;
- Cônego José Ferreira Lima Sucupira: deputado ao Congresso Republicano no Recife, em 1824. Deputado geral em 1838. 5º vice-presidente da Província, em 1835.

A Igreja em nossa história política

O Brasil nasceu sob a égide do Catolicismo e registra mais de quinhentos anos de presença constante em nossa história. Durante esse tempo, a Igreja catequizou, educou, ergueu templos, fundou cidades e teve participação efetiva nos quadros sócio-políticos da Colônia, Império e República.

Ao ser descoberto, o Brasil foi “batizado” com o nome de Terra de Vera Cruz, e a presença de frei Henrique de Coimbra, frade franciscano, foi tão ou mais importante que a do próprio descobridor das novas terras, Pedro Álvares Cabral. E se bem acompanharmos a fase inicial de nossa história, vamos encontrar um jesuíta de 31 anos, padre Manoel da Nóbrega aportando em 1549 na Bahia, juntamente com o primeiro governador geral do Brasil, Tomé de Sousa.

É ainda outro padre, o jesuíta José de Anchieta, que em 1554 dá início à povoação de São Paulo, com a instalação da Casa Piratininga. E como não citar o padre Antônio Vieira, também jesuíta, aportando no Maranhão em 1653? E foram muitos os padres que marcaram as suas presenças em nossa história, estando o Ceará inserido nessa área de atuação, registrando em seus anais políticos, atuações marcantes de vultos ilustres tonsurados.

A cruz de Cristo

Uma das primeiras providências do colonizador português, em aqui chegando, foi fincar uma cruz e celebrar uma missa, fato representando não somente a expansão do império português, mas também os horizontes da fé. Eram a cruz e a espada irmanadas sob uma mesma visão.

A Igreja, ao tempo da descoberta, era umbilicalmente ligada à Coroa portuguesa. O catolicismo romano representava a religião oficial do Reino, considerado esse um “Estado Fidelíssimo” em relação a Roma. Um acordo bilateral unia interesses comuns. Em consequência o Vaticano outorgou aos reis portugueses o reconhecimento do direito divino de sua dinastia, concedendo-lhe certos poderes e privilégios sobre o clero local. Uma bula papal ratificou o acordo.

O documento denominado “Padroado Régio” chegou ao Brasil via d. João VI. Ao Imperador competia praticamente ser o mentor da Igreja, determinando os dízimos, os valores cobrados pelos sacramentos, ao mesmo tempo em que mantinha todo o Clero praticamente como uma categoria de funcionários públicos em sua folha de pagamento, estipulando os ordenados, as cômguas de cada cargo da hierarquia católica. Os não católicos, à época, classificavam-se, de fato, como cidadãos de segunda classe.

Era da competência imperial nomear párocos e bispos, mediante lista tríplice, sendo da sua alçada placetar, isto é, concordar ou não, a respeito da execução em todo o Império, de qualquer bula, ou outro documento papal.

O monopólio da Igreja oficial

Competia à Igreja Católica ministrar o ensino, realizar casamentos (não existia o casamento civil) e providenciar as anotações de nascimento por intermédio do Batistério, documento privado da Igreja. Só os católicos poderiam ser enterrados nos cemitérios, todos subordinados à administração das Paróquias, e só aos católicos estavam reservados os cargos públicos. Assim, a Igreja mantinha controle absoluto da sociedade de antanho.

Lógico, portanto, concluir que os nossos homens de letras, os detentores da cultura e do conhecimento ou eram padres, ou estudantes que passaram pelos bancos dos seminários, únicos centros de nível superior da época. Justifica-se assim a presença de tantos clérigos entre aqueles que representaram a elite política de todo o período do Primeiro e Segundo Reinado.

O historiador Nelson Werneck Sodré, em *Panorama do Segundo Império*, Edição Graphia, no capítulo “O Clero”, pág. 112 e seguintes, nos oferece o entendimento da presença e prestígio dos clérigos nos movimentos sociais e políticos que marcaram o período histórico, ora sob estudo, como também retrata a frouxidão da disciplina clerical então vigente.

O Clero vai se constituir, no decorrer do segundo império, uma das forças, num dos apoios, da classe média. Dela, no seu início, sairão os candidatos. Os únicos colégios eram os dos padres. Não fazíamos o livro e o jornal, porque era-nos vedado o estabelecimento de tipografias. Dirigir-se à massa era parte da função que exerciam. Estavam como nunca, aptos a ter a função primacial na evolução das coisas brasileiras. O padre é, mais que o guia, o chefe dos seus fiéis. São assim os que leem, os que estudam, os que discutem.

Padres eram chefes de família ou mantinham companheiras. Esse devia ser o panorama comum e vulgar, público e notório. Seguiam a medida da existência de todos os homens.

A palavra da Igreja

Na publicação comemorativa do jubileu de fundação do Bispado do Ceará, documento de 18 de outubro de 1914, sob título *Álbum Histórico do Seminário Episcopal do Ceará*, encontramos no Capítulo VII, pág. 83, oportuna matéria acerca da conduta ética de padres desviados dos princípios elementares da disciplina católica. Prudente, pois, acompanharmos essa análise fruto da observação das próprias autoridades da Igreja:

Ficou pintado nas primeiras páginas deste Álbum, o estado desolador e deprimente da Religião no Ceará, em tempos anteriores à criação da Diocese.

Não só eram raros os padres, mas na sua maioria eram homens, que não podiam atacar os vícios, que não sabiam apontar a boa doutrina, que embora não tenham tido um tirocínio sacerdotal, que os habilitasse a bem apascentar os seus paroquianos.

A história cita alguns nomes que se tornaram célebres por sua influência na política, como sejam o Senador Martiniano de Alencar e o padre Gonçalo Ignácio Mororó. Outros ainda vivem lembrados de sua popularidade ou originalidade, tais são o cônego Antônio Braveza e padre Alexandre Verdeixa.

A maioria dos padres, segundo o testemunho de monsenhor Bruno, era ignorante e incapazes de paroquiar. As causas de tantas decadências não nos são ocultas: não havendo seminários bem disciplinados naqueles tempos idos, a formação sacerdotal era descurada. Ora, todos compreendem que com tanta pequena bagagem literária e teológica, os antigos padres não podiam ser nem instruídos nem virtuosos. Anos depois o reverso deslumbrava os espíritos altamente observadores. Fulgia a igreja cearense: eram virtuosos os luminares do sacerdócio, os obreiros armados de virtude e ciência, que em poucos meses formavam paróquias erguiam igrejas e capelas, desobrigavam o povo, consertavam rixas e discórdias, faziam justiça aos inocentes, pregavam enfim as consoladoras verdades da Religião, tão rudimentarmente conhecidas pelo bom povo.

O Ceará conviveu intensamente com a participação do Clero no quadro sociopolítico do Primeiro e Segundo Reinados. Não poderia ser diferente e estar alheio a tais peculiaridades. Destacamos desde logo a figura proeminente do padre José Martiniano de Alencar, de seu irmão padre Carlos, personalidades presentes aos acontecimentos políticos dos idos de 1817 e 1824. Padre Martiniano foi deputado geral às Cortes de Lisboa, espírito liberal por excelência, presidente da Província do Ceará e Ministro do Império. Padre Carlos, seu irmão, teve morte trágica, morto a machadadas. Seu outro irmão, Tristão Gonçalves, foi trucidado em Jaguaribara, antiga Santa Rosa. Mesmo sem ter desempenhado mandato

eletivo, não devemos esquecer a figura proeminente do padre Mororó, herói e mártir dos ideais nacionalistas.

A Igreja e o Estado

Esse quadro de presenças de padres em nossas casas legislativas só se modificaria a partir de 1889, com o advento da República, e a separação oficial entre a Igreja e o Estado (Constituição de 1891), assegurando direitos iguais a todas as religiões. Os cemitérios passaram à administração das prefeituras. Foram instituídos o casamento e o registro civil e o ensino laico. O Positivismo e o Liberalismo e, por consequência, a República eram as ideologias dos líderes do novo regime, mentores da constituição promulgada.

A bandeira do Brasil resguarda a imagem desse ciclo histórico, pois traz escrita em seu seio a legenda “Ordem e Progresso”, princípio basilar da doutrina liberal-positivista-republicana de Augusto Comte, a qual define a Ordem por princípio, o Amor por meio e o Progresso por fim.

Mesmo anteriormente a 1808, no Brasil Colônia, ou após constituir-se como Reino Unido a Portugal e Algarves, e ainda sob todo o ciclo imperial, como já registrado e esclarecido, até o advento da República, a Igreja detinha o monopólio oficial do ensino. Assim, os nossos antepassados que ostentavam bons níveis de cultura, situavam-se, todos, egressos de estabelecimentos católicos. Eram os padres detentores do que melhor se apresentavam para os cargos e funções públicas.

É preciso examinar o porquê do privilégio do ensino religioso oficial, em detrimento da escola laica. Quando foi promulgada a Constituição Imperial em 1824, com a consequente instalação dos Conselhos Gerais (extintos em 1834 em 12 de agosto, com a promulgação do Ato Adicional, que transformou os Conselhos Provinciais em Assembleias Legislativas Provinciais), as mútuas relações entre a Coroa e a Igreja estavam reguladas, como já anotado, pelo regime do “Padroado Régio”.

Robinson Cavalcanti, em *Cristianismo e Política* – Editora Vinde, pág. 161, oferece as informações sobre o Padroado:

A partir do século XV estabeleceram-se vários privilégios outorgados pelos papas aos reis de Portugal, isto em troca da obrigação de implantar a fé católica em suas conquistas. Em contrapartida, os reis detinham o privilégio de apresentar os seus candidatos aos cargos eclesiásticos, tais como bispos, cônegos e párocos. Por sua vez, os reis recolham os dízimos, e obrigavam-se a manter, isto é, sustentar as missões, bispados e paróquias. Cabia ainda aos reis o controle de aplicação das bulas papais e encíclicas, documentos que só teriam vigor com o “placet” real ou imperial, isto é, com a aprovação prévia do monarca.

Assim, a Igreja Católica como religião oficial do Estado, operava em regime de monopólio absoluto, com exclusão de qualquer outra fé religiosa, e detentora do ensino em todos os níveis. O sistema do Padroado iria deflagrar em 1872 a célebre Questão Religiosa, envolvendo a desobediência de dois Bispos, de Olinda e de Belém do Pará, acerca de recomendações papais, não placetadas pelo Imperador, de condenação à Maçonaria. Como resultado do confronto os bispos, d. Vital e d. Macedo, de Olinda e de Belém, foram condenados à prisão, por desobediência ao Imperador, e por ironia do destino, receberam o indulto assinado por Duque de Caxias, à época Grão-Mestre da Ordem Maçônica no Brasil.

O quadro real

A detenção da cultura reservava-se a quantos gozavam do privilégio de frequentar as escolas e seminários católicos, normalmente filhos da aristocracia rural, ou então de oriundos da classe média, preparando-os a uma participação efetiva de liderança nas atividades sociais e políticas onde atuavam.

Esse panorama viria a modificar-se com os novos conceitos-filosóficos que nortearam o advento republicano, extinguindo o Sistema do Padroado, implantando o registro e casamento civil, abrindo as portas do ensino às escolas laicas, alheias ao dogmatismo religioso.

Verifica-se, assim, porque tantos foram os clérigos detentores de posições de relevo na história de nosso Poder Legislativo, merecedores que eram pelo seu saber, inegável cultura clássica, e a bem da verdade,

senhores de uma postura política que muito engrandeceram o nosso Parlamento estadual.

Abaixo, os nomes dos clérigos parlamentares, por ordem alfabética, de 1822 a 1930.

Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa	Diogo José de Souza Lima
Ambrósio Rodrigues Machado	Domingos Carlos de Sabóia
Antero José de Lima	Francisco Bastos de Oliveira
Antonino Pereira de Alencar	Francisco Coriolano de Carvalho
Antônio Alexandrino de Alencar	Francisco Correia de Carvalho e Silva
Antônio Alves de Carvalho	Francisco da Mota de Souza Angelim
Antônio Cândido da Rocha	Francisco de Paula Barros
Antônio Carneiro da Cunha Araújo	Francisco Ferreira Antero
Antônio Correia de Sá	Francisco Gomes Parente
Antônio de Castro e Silva	Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães
Antônio de Souza Barros	Francisco José da Silva Carvalho
Antônio de Souza Neves	Francisco Máximo Feitosa e Castro
Antônio Elias Saraiva Leão	Francisco Ribeiro Bessa
Antônio Fernandes da Silva Távora	Francisco Theotime Maria de Vasconcelos
Antônio Francisco de Sampaio	Francisco Xavier Nogueira
Antônio José Sarmiento de Benevides	Frutuoso Dias Ribeiro
Antônio Manuel de Sousa	João Antônio do Nascimento e Sá
Antônio Nogueira de Braveza	João Aureliano de Sampaio
Antônio Pinto de Mendonça	João Barbosa Cordeiro
Antônio Xavier Maria de Castro	João Carlos Augusto
Bento Antônio Fernandes	João Felipe Pereira
Bernardino de Oliveira Memória	João Francisco Pinheiro
Carlos Antônio Barreto	João Paulo Barbosa
Carlos Augusto Peixoto de Alencar	João Rodrigues Leite
Cesário Claudiano de Oliveira Araújo	João Vicente Ferreira Lima
Daniel Fernandes de Moura	Joaquim da Silva Coelho

Joaquim de Paula Galvão	Luiz de Souza Leitão
Joaquim Domingues Carneiro	Manuel Antônio de Lemos Braga
Joaquim Ferreira Lima Verde	Manuel Antônio Martins de Jesus
José Alves Quinderé	Manuel Joaquim Aires do Nascimento
José Antunes de Oliveira	Manuel Lima de Araújo
José Beviláqua	Manuel Pacheco Pimentel
José da Costa Barros	Manuel Ribeiro Bessa de H. Cavalcante
José de Arimatéia Cisne	Manuel Roberto Sobreira
José de Sá Barreto	Miceno Clodoaldo Linhares
José Ferreira Lima Sucupira	Miguel Francisco da Frota
José Gonçalves da Costa e Souza	Pedro Antunes de Alencar Rodovalho
José Joaquim Sobreira	Pedro José de Castro e Silva
José Martiniano de Alencar	Pedro Leopoldo de Araújo Feitosa
José Nepomuceno de Brito	Raimundo Francisco Ribeiro
José Tavares Teixeira	Sezinando Marcos de Castro e Silva
José Teixeira da Graça	Teodulfo Franco Pinto Bandeira
Justino Domingues da Silva	Thomaz Pompeu de Souza Brasil
Justino Furtado de Mendonça	Vicente Jorge de Souza
Lino Deodato Rodrigues de Carvalho	Vicente José Pereira
Lourenço Correia de Sá	Vicente Pinto Teixeira
Luiz Antônio da Rocha Lima	Vicente Salazar da Cunha

Fonte: DIOGENES, Osmar Maia. *Os clérigos católicos na Assembleia Provincial do Ceará*. Reedição. Fortaleza: INESP, 2020